

"6", para a Classe B, Padrão "7".

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL**

PORTARIA Nº 175, DE 27/05/2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 2.741/2014, Processo SEI nº 0002924-14.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Gustavo Gonçalves Leite de Souza**, Analista Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL**

PORTARIA Nº 170, DE 21/05/2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 14.192/2010, Processo SEI nº 002684-25.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Kelly Jesus Oliveira Cunha**, Técnica Judiciária, apta à progressão na carreira da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL**

PORTARIA Nº 174, DE 26/05/2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos do protocolo nº 4325/2015, Processo SEI nº 002688-62.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Fernando Marcos Dornelas**, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 6, para a Classe B, Padrão 7.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL**

PORTARIA Nº 177, de 28/05/2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 14.285/2010, Processo SEI nº 002683-40.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Maurício Shindi Sasaki**, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL**

PORTARIA Nº 178, de 28/05/2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 11576/2013, Processo SEI nº 02905-08.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Diogo Damiani Mendes**, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão

8, para a Classe B, Padrão 9.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

1ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 625/2020

PROCESSO PJe Nº FILIAÇÃO PARTIDÁRIA - 0600035-76.2020.6.08.0001 - VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Filiação Partidária - Lista Especial]

JUIZ ELEITORAL: JOSE LUIZ DA COSTA ALTAFIM

REQUERENTE: OLIVIA FARIA DA SILVA

Advogado do(a) REQUERENTE: LUIZ CARLOS CACA GONCALVES - ES 6366

O MM. Juiz da 1ª ZE/ES, Município de Vitória/ES, no uso de suas atribuições legais,

Pelo presente edital, INTIMO OLIVIA FARIA DA SILVA, por meio do advogado Dr. Luiz Carlos Caca Gonçalves - OAB/ES 6366, da R. Sentença de ID 1587188, cujo dispositivo segue transcrito:

Sentença (dispositivo): "Diante de todo exposto, considerando os documentos apresentados pela Requerente, em especial a ficha de filiação partidária, o registro interno de sua filiação partidária ao Partido Progressista e, em atenção aos pressupostos legais da Resolução TSE n.º 23.596/2019: 1. DEFIRO o pedido de cancelamento da filiação de OLIVIA FARIA DA SILVA ao Partido Republicano da Ordem Social -PROS. 2. DETERMINO a intimação do Partido Progressista -PP do município de Vitória/ES, pelo email constante no sistema SGIP para que proceda a inclusão do nome da requerente OLIVIA FARIA DA SILVA em sua relação de filiados, com data de filiação em 09/06/2019, com prazo máximo até o dia 16/06/2020, conforme Cronograma de Processamento das Relações Especiais, expedido com a Portaria TSE n.º 357/2020. 3. Após a abertura do prazo para submissão da lista especial, o servidor do Cartório Eleitoral deverá acessar o sistema FILIA e autorizar o processamento especial da lista apresentada pelo PROGRESSISTA. 4. Certifique-se a inclusão do nome da requerente na lista de filiados do Partido Progressista, após o processamento da relação especial. 5. Transitada esta em julgado, com as anotações e comunicações de estilo, procedam-se às baixas necessárias e arquivem-se."

A consulta da íntegra dos autos pode ser efetuada no endereço <https://pje1g.tse.jus.br/pje/ConsultaPublica/listViewseam>, mediante fornecimento do número deste processo.

VITÓRIA - ES, 15 de junho de 2020.

JOSÉ LUIZ DA COSTA ALTAFIM
JUIZ ELEITORAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO nº 622/2020

PROCESSO PJe Nº FILIAÇÃO PARTIDÁRIA - 0600022-77.2020.6.08.0001 - VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Filiação Partidária - Lista Especial]

JUIZ ELEITORAL: JOSE LUIZ DA COSTA ALTAFIM

REQUERENTE: GEAN JACCOUD FARIA

Advogados do(a) REQUERENTE: CHAYANE DALCIO FIGUEIREDO - ES 21108

O MM. Juiz da 1ª ZE/ES, Município de Vitória/ES, no uso de suas atribuições legais,

Pelo presente edital, INTIMA GEAN JACCOUD FARIA, por meio da advogada Dra. Chayane Daltio Figueiredo - OAB-ES 21108, da R. Sentença de ID 1620655, cujo dispositivo segue transcrito:

Sentença (dispositivo): "Ante o exposto, DEFIRO o pedido formulado por *GEAN JACCOUD FARIA*, determinando que o Diretório Regional do Partido Rede Sustentabilidade promova a inclusão do requerente no sistema FILIA, com a data de filiação em 4 de julho de 2019, para processamento de lista especial, no prazo máximo até o dia 16 de junho de 2020, conforme Portaria TSE n.º 357/2020, que estabeleceu o cronograma de processamento de lista